



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 91/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 70/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VALE TRANSPORTE A PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER VALE TRANSPORTE A PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS ACOMPANHADOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

A presente proposição legislativa tem por finalidade instituir a concessão de Vale Transporte Municipal a usuários portadores de Transtornos de Saúde Mental, bem como, quando tecnicamente indicado, a seus respectivos acompanhantes, desde que devidamente acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Vargem Alta e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de lei nº 70/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 23 de dezembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro